TO SAFRAS DO NAVANA DO NAV

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4054/2020 Data 07.08.2020

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e Benefício Previdenciário nº 196554391-7,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Elvira Denis**, ocupante do cargo de Gari 40 horas, matrícula nº 1245-9/1, portadora da CI/RG nº 5.607.002-8 SSP\PR e do CPF nº 744.977.829-72.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância

do cargo de Gari 40 horas .

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na

data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em de agosto de 2020

elio Kuerten Bruning

Prefeito

PUBLICADO EM

10 - Agos a - 2020

Jornal Dinxio Dicial - AMP

Página 235

Edição 2070

Vathi Peri